



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – Nº. 13/2014

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e catorze, sob a Presidência do Auditor Dr. Peterson Morosko; com a presença dos Auditores, Dr. Marcelo Fonseca Gurniski; Dr. Bruno Cavalcante e Dr. Rubens Dobranski; e do Procurador Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 14/2014.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 70/2014 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Paranaense – Série Ouro - Masculino.

Jogo: Poker/Guarapuava/Garden Shopping/Óleo Leve X Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal.

Data: 23/05/2014.

1º) Denunciado: Poker/Guarapuava/Garden Shopping/Óleo Leve (E.P.D.): Por unanimidade de votos, decidiu desmembrar o processo em relação à denunciada para novo julgamento.

Infração: Art. 191, III e Art. 213, I, ambos do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Wanderson Gomes Dias (Atleta/Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal): Por maioria de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 254-A, §1º, II do C.B.J.D.

3º) Denunciado: Vitor Luiz Moreira do Nascimento (Atleta/Poker/Guarapuava/Garden Shopping/Óleo Leve): Por maioria de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 250, do C.B.J.D.

4º) Denunciado: João Francisco Laines (Atendente/Poker/Guarapuava/Garden Shopping/Óleo Leve): Por unanimidade de votos, decidiu desmembrar o processo em relação ao denunciado para novo julgamento.

Infração: Art. 254-A c/c Art. 157, II e Art. 258, todos c/c Art. 184 e Art. 258-D, todos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2 – AUTOS Nº. 71/2014 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Paranaense – Série Prata - Masculino.

Jogo: Assaí Futsal X Itaipulândia Futsal.

Data: 24/05/2014.

1º Denunciado: Lucas Paes Cosmos (Auxiliar técnico/Assaí Futsal): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.;

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.;

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 2(duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 258-B, do C.B.J.D.

2º Denunciado: Luciano da Silva (Atendente/Itaipulândia Futsal): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

3º Denunciado: Gilson Luis Mielke Lunkes (Técnico/Itaipulândia Futsal): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258, § 2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

3 – AUTOS Nº. 72/2014 – Relator: Dr. Rubens Dobranski.

Campeonato Paranaense – Série Prata - Masculino.

Jogo: ANEFLEX/Rebouças/AREFUS X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 24/05/2014.

1º Denunciado: ANEFLEX/Rebouças/AREFUS (E.P.D.): Por maioria de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

2º Denunciado: Reginaldo de Jesus Ramos (Atleta/ANEFLEX/Rebouças/AREFUS): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250, do C.B.J.D.

3º Denunciado: Murilo Duarte da Silva (Atleta/São José dos Pinhais/Semel): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

4 – AUTOS Nº. 73/2014 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Paranaense – Série Bronze - Masculino.

Jogo: Supermercado Continental/Jacarezinho Futsal X Astorga/Futsal.

Data: 24/05/2014.

1º Denunciado: Supermercado Continental/Jacarezinho Futsal (E.P.D.): Por maioria de votos, condenou a denunciada, por duas irregularidades, ao pagamento de multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

2º Denunciado: Lucas Daniel Crepaldi (Atleta/Supermercado Continental/Jacarezinho Futsal): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250, § 1º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

5 – AUTOS Nº. 74/2014 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Metropolitano – Ouro – Sub 11.

Jogo: CAP/NB Futebol/Pantelas X GS Metais Futsal.

Data: 01/06/2014.

Denunciado: Mauricio do Amaral Valmrath (Atendente/CAP/NB Futebol/Pantelas): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 243-F e Art. 258, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.

6 – AUTOS Nº. 75/2014 – Relator: Dr. Rubens Dobranski.

Campeonato Paranaense – Série Ouro - Masculino.

Jogo: Copagril/Sempre Vida/MCR X Poker Guarapuava/GS/Óleo Leve.

Data: 03/06/2014.

Denunciado: Francisco Marcio Menezes de Souza (Atleta/Copagril/Sempre Vida/MCR): Por maioria de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 243-F e Art. 258, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.

7 – AUTOS Nº. 78/2014 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Paranaense – Série Bronze - Adulto.

Jogo: BEC/ICTUS/Guarapuava Futsal X Pitanga Futsal.

Data: 23/05/2014.

Denunciado: BEC/ICTUS/Guarapuava Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada a pena de advertência, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Gabriela Morás Schiewe.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR